



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 92/2023

Pretende a Excelentíssima Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através de Lei nº 92/2023, que dispõe sobre “Cria o Programa Municipal de Restauração e Conservação Florestal e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto ambiental não há restrição para seu prosseguimento.

Ressalta-se ainda a necessidade de organizar no âmbito municipal as questões relacionadas a Restauração e Conservação Florestal, bem como o Pagamento de Serviços Ambientais, isto posto, tal propositura torna-se essencial que seja brevemente discutida nesta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD

Presidente - Relatora

Robson Paiva do Amparo – UNIÃO BRASIL

Vice Presidente

Adilson Henrique - PSDB

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.